

MAT Nº 33.572



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Marialva
REGISTRO DE IMOVEIS

Michel Abílio Nágib Neme

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MATRICULA Nº

33.572 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 32 (trinta e dois), com a área de 200,40 m2., da Quadra nº 14 (quatorze), situada na planta do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ZAMBALDI", desta Cidade, com as seguintes divisas, metragens e confrontações:- "OESTE(W): Com o rumo 0°24'57" NW na distância de 12,00 metros segue confrontando com o Lote 31 desta Quadra; NORTE(N): Com o rumo 89°35'03" NE na distância de 16,70 metros segue confrontando com a Rua Projetada 02 desta Quadra; LESTE(E): Com o rumo 0°24'57" SE na distância de 12,00 metros segue confrontando com a Rua Projetada 04 desta Quadra; SUL(S): Com o rumo 89°35'03" SW na distância de 16,70 metros segue confrontando com o Lote 30 desta Quadra".- Origem:- R.5 na Matrícula nº 32.882, livro 2, deste Ofício Imobiliário.- PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50 representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188/2001, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04.- Dou fé.- MARIALVA, 24 de setembro de 2013.- Oficial:

Michel Abílio Nágib Neme

Av.1-33.572.- Protocolo nº 122.357. 28.08.2014:

Conforme requerimento datado de 21.08.2014, instruído com Certidão de Construção nº 222/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 12.08.2014; Habite-se nº 180/2014, datado de 12.08.2014; Certidão nº 110/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 25.08.2014; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 214012014-88888596, CEI nº 51.221.20596/78, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 18.08.2014 válida até 14.02.2015, Averbo para constar, no imóvel objeto desta Matrícula, a edificação de uma casa residencial em concreto leve armado, com 40,36 m2.- ART nº 20133371230 e RRT nº 1784634.- Isento do Funrejus conforme item 21 da inscrição 1/99.- Custas: R\$12,36 = 78,72 VRC.- Dou fé.- Marialva, 28 de agosto de 2014.- Oficial:

Michel Abílio Nágib Neme

MATRICULA Nº33.572 - Continuação -

R.-2/33.572.- Protoc. n.º 127.012.- 14/12/2015.-

Compradora:- **DEBORA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, diarista, portadora da CI/RG n.º 111259313-SSP/PR e do CPF n.º 070.896.669-13, residente e domiciliada na Rua dos Chopins, 1658, nesta Cidade.- Vendedor:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, no ato, representado pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04.- Anuente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada.- TÍTULO:- VENDA E COMPRA DE IMÓVEL COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR.- Forma do Título:- Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 da Lei 4.380/64, dos Art. 2º e 8º da Lei 10.188/01, e da Lei 11.977/09, cujo instrumento foi assinado nesta Cidade, aos 12/03/2015.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Condições:- Alienação Fiduciária.- Valor da Compra e Venda do Imóvel:- O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto desta Matrícula é R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).- Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/06/2015, válida até 22/12/2015 e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/01/2015, válida até 28/07/2015, ambas expedidas pela Secretária da Receita Federal do Brasil.- ITBI isento conforme Lei Municipal nº 161/2012.- FUNREJUS isento conforme item 17, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas:- R\$180,02 = 1.077,96 VRC.- Selo: R\$4,00.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Dou fé.- Marialva, 14 de dezembro de 2015.- Oficial:

Deiane M. Dutra

R.-3/33.572.- Protoc. n.º 127.012.- 14/12/2015.-

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR.- Forma do Título:- Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Art. 61 da Lei 4.380/64, dos Art. 2º e 8º da Lei 11.977/09, cujo instrumento foi assinado nesta Cidade, aos 12/03/2015.- Devedora/fiduciante:- DEBORA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, já qualificada.- Credor/fiduciário:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, no ato, representado pela Caixa Econômica Federal, já qualificada.- Anuente:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada.- Condições do Financiamento: 1) Modalidade: Parcelamento; 2) Origem dos recursos: FAR/PMCMV; 3) Sistema de Amortização: SAC; 4) Valor da garantia fiduciária/imóvel para fins de venda em público leilão: R\$59.000,00; 5) Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; 6) Encargo mensal inicial: R\$491,66; Subvenção FAR: R\$451,66; Encargo a ser pago: R\$40,00; Taxa anual de juros: Não há; 7) Vencimento do primeiro encargo mensal: 12/04/2015; 8) Forma de pagamento na data da contratação: Boleto bancário.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: DEBORA DOS SANTOS CONCEIÇÃO: 100,00%.- Garantia:- A devedora

Segue na folha

02

MATRICULA Nº33.572 - Continuação -

aliena ao FAR., nos termos do Art. 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente título.- FUNREJUS isento.- Custas:- R\$90,01 = 538,98 VRC.- Dou fé.- Marialva, 14 de dezembro de 2015.- Oficial:

Deixe lu Auting -

R.4/33.572. Prenotação nº 166.665 de 03/07/2025. PENHORA. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva/PR, aos 02 de Julho de 2025, extraído dos autos nº 0003838-13.2022.8.16.0113 de Execução Fiscal, nos quais figuram como exequente: **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, e como executada: **DEBORA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**. procedo este registro para constar que os direitos sobre o imóvel desta matrícula pertencentes a executada foram penhorados. Valor da causa: R\$ 2.426,09 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e nove centavos). FUNREJUS 0,2% e Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,2355. ISS: R\$ 3,1413 (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). SELO: SFRI2 C5Cwv.mJONj-PXL8y.F779q. (diferidos, conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) Dou fé. Marialva - PR, 09 de julho de 2025. Oficial: *BOBUTANI*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis de Marialva/PR

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 083832.2.0033572-85